



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/09/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 24/09/2018 e publicitada através do Edital n.º 81/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**



ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de agosto de 2018**
 - 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
- 1. DCTD – DDJ – Projeto de Regulamento Municipal TÓQUIO 2020**
 - 2. DCTD – DDJ – Projeto de Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas**
- II. HABITAÇÃO**
- 1. DDSA – DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado**
 - 2. DDSA – DHS - Proposta de realojamento do agregado familiar de A.N.M. - Bairro Municipal da Conchada**
 - 3. DDSA – DHS - Proposta de realojamento do agregado familiar de M.J.F. – habitação municipal sita no Bairro da Rosa**
- III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. GAI – Universidade de Coimbra – Concurso Arrisca C 2018 – 10.^a Edição – apoio
 2. GAI – Bluepharma Indústria Farmacêutica, S.A – declaração de aceitação de benefícios fiscais
- IV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU- DRU – Proposta de delimitação urbana da área de Reabilitação Urbana Coimbra – Universidade/Sereia
 2. DPGU- DRU – Casa Infância Dr. Elísio de Moura – licenciamento – Rua Corpo de Deus, 102/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 20799/2018
 3. DPGU-DF- Construções Correia, Marques & Santos, Lda. – Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento n.º 656/13 – Quinta de São Salvador/Freguesia de Santo António dos Olivais – cancelamento da hipoteca dos lotes 2,3 e 4 – regt.º 27/2018/27220
- V. OUTROS**
1. GAV – Orçamento Participativo – relatório final - conhecimento
 2. DFIO-DPC- Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º16/2018)-conhecimento
- VI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. V FAGIC e Expo Cernache

O Senhor Presidente explicou que a ordem de trabalhos de hoje era particularmente curta devido ao período de férias que ainda se vive. Destacou a abertura da V edição da FAGIC – Feira de Artesanato, Gastronomia, Indústria e Comércio de Taveiro e da Expo Cernache, eventos que estão a decorrer e justificam uma visita.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. V FAGIC e Expo Cernache

Saudou o conjunto de festas e romarias que no Verão sempre ocorrem em Coimbra, com destaque para as referidas pelo Senhor Presidente. A V FAGIC contou com cerca de 70 expositores e a Expo Cernache com cerca de 80 expositores, uma e outra dando mostras de uma enorme vitalidade e contando com milhares de visitantes. Trata-se de eventos importantes para as respetivas freguesias, que demonstram assim uma enorme vitalidade, são relevantes para a vida económica, cultural e associativa das mesmas, do concelho e da região. As organizações de ambos os eventos deixaram, contudo, reclamações relativamente à falta de apoio da Câmara Municipal, e os presidentes da Junta de Freguesia de Cernache e da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila também pedem mais envolvimento por parte da Autarquia.

2. Columbofilia

O Senhor Vereador disse que esteve em Portomar – Mira, na qualidade de dirigente do PCP, no passado dia 1 de setembro, a convite da Federação Portuguesa de Columbofilia. Frisou que esta federação tem sede na cidade de Coimbra e que, nesta área, Portugal “dá cartas”, tendo já sido campeão do mundo por diversas vezes e organizado o campeonato da Europa desta modalidade outras tantas. Assim, pôde constatar in loco a grande vitalidade das associações e da Columbofilia, mas também de muitas delegações estrangeiras participantes. As atividades decorreram num espaço próprio, num concelho vizinho, porque, ao que parece, há muitos anos atrás tentaram criar condições em Coimbra mas não foi possível. O facto é que essas instalações são em Mira e a Federação Portuguesa de Columbofilia tem sede em Coimbra, frisou.

3. Vandalização de rotundas

Disse ainda que a comunicação social tem feito eco de algumas intervenções pouco habituais em espaços públicos. De facto, o povo português é muito criativo e parece que há alguns munícipes que gostam de, por sua conta, brindar algumas rotundas da cidade com novas estátuas e estatuetas, nomeadamente de santos. É o caso de uma rotunda na Cruz dos Morouços, exemplificou, chamando a atenção do Executivo para este assunto.

O Senhor **Presidente** afirmou não ter conhecimento destas situações.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior

A Senhora Vereadora anunciou que já são conhecidos os resultados da primeira fase de acesso ao ensino superior. Segundo dados do Ministério da Educação, há 73 mil novos estudantes no ensino superior público. Em Coimbra, as Instituições do Ensino Superior estão de parabéns. A Universidade preencheu 97,8% das suas vagas logo nesta 1ª fase; foram colocados 3184 estudantes, um número *record* na história da UC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Restam preencher 113 vagas, todas na FCTUC. Todas as restantes faculdades preencheram todas as vagas. O Instituto Politécnico preencheu 81,8% das vagas disponibilizadas, melhorando a sua performance em relação ao ano anterior. Foram colocados 1.716 estudantes. Faltam preencher 426 vagas colocadas a concurso nas 2ª e 3ª fases de colocação. A Escola Superior de Enfermagem, como habitualmente, preencheu todas as suas cerca de 300 vagas logo nesta 1ª fase. Chegarão assim a Coimbra esta semana mais de 5.000 novos estudantes que revitalizam as suas instituições de ensino e, naturalmente, a cidade. Para chegar a esta fase, ao Ensino Superior, é preciso criar bases sólidas ao nível dos ensinos básico e secundário. Todo o percurso até aqui obriga a uma mobilização geral das famílias, das escolas, dos professores e das próprias autarquias de forma a fazer ver que o percurso adequado para qualificarmos a nossa vida coletiva é o ensino superior. Por tudo isto, o Município de Coimbra tem feito uma forte aposta para não deixar ninguém para trás e criar condições para que todos os que frequentem o ensino básico e secundário possam chegar ao Ensino Superior, seja ao nível dos passes escolares gratuitos (que em Coimbra já não são uma novidade), seja no que diz respeito às refeições escolares e aos manuais, assim como na disponibilização de outros apoios sociais às famílias mais carenciadas. Terminou desejando aos novos estudantes as boas vindas a Coimbra, onde serão certamente muito bem recebidos e muito felizes.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior

A Senhora Vereadora associou-se às boas vindas a todos os que escolheram a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra e a Escola Superior de Enfermagem para estudar e Coimbra para viver este período da sua vida. Mostrou-se disponível, e toda a sua bancada, para acolher estes estudantes na cidade de Coimbra.

2. Limpeza da cidade

Na opinião da Senhora Vereadora, a cidade de Coimbra está suja e com lixo. Ao percorrer as ruas, observa lixo nos passeios, nas praças, nas bermas, ervas por todo o espaço público, contentores abertos e sem serem devidamente lavados depois de despejados, etc. Assim, apelou ao Senhor Presidente a que exerça de forma eficaz as competências que lhe são conferidas por Lei em matéria de higiene e limpeza do espaço público, porque Coimbra merece, as pessoas merecem, afirmou.

3. Passes sociais

Sobre as notícias que têm vindo a público relativas aos passes sociais, disse que na passada semana ouviu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa propor ao Governo a diminuição do custo do passe social da rede, a saber, até um preço máximo de 30 euros por mês dentro da cidade e até 40 euros por mês entre municípios, com o custo estimado de cerca de 65 milhões/ano, na área metropolitana de Lisboa, a suportar pelo Orçamento de Estado, como forma de promoção do uso do transporte público, atraindo assim mais passageiros. Facilmente se percebe que o que está aqui em causa é o Orçamento de Estado suportar o custo social do transporte público de Lisboa e do Porto, como aconteceu no passado. Como é do conhecimento de todos, no passado a Carris e os STCP – Sistema de Transportes Coletivos do Porto receberam as indemnizações compensatórias e os SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nunca as receberam. Em Coimbra o custo social do transporte público é suportado pelo orçamento municipal. Na sua opinião, esta proposta de diminuição do custo dos passes sociais deverá ser analisada como uma medida de natureza estrutural, isto é, para prevalecer no médio e longo prazo e não como uma medida perene, de cariz eleitoralista, como parece ser. Tratando-se de uma medida estrutural ao nível do transporte público de passageiros e da mobilidade da cidade, deverá ser analisada no âmbito do processo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

descentralização de competências que está em curso. Esta medida, a ser aprovada pelo Governo, terá de se aplicar a Coimbra, devendo abranger as deslocações dentro do espaço urbano do Município e não apenas as deslocações entre municípios, como parece querer o Governo. Esta Câmara deve tomar uma posição forte e firme, no sentido de dizer ao Governo que esta medida, a ser implementada, por uma questão de equidade, terá necessariamente que ser aplicada em Coimbra, concluiu.

Sobre esta questão, o Senhor **Presidente** disse que existiu financiamento e apoio estatal aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), através do Fundo Especial de Transportes. Só que este depois foi extinto. Quando aparecem no país vozes a reclamarem uma compensação estadual do orçamento de Estado para cobrir o custo social dos transportes, obviamente que acompanha essas vozes, mas com o espírito da universalização da partilha do apoio. Aliás, foi isto mesmo que defendeu, como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e em representação dos 308 municípios portugueses, numa importante conferência realizada na Assembleia da República em 11 de junho deste ano. Na altura teve a oportunidade de apresentar, objetivamente e em sede própria, apelando aos deputados sensibilidade e apoio a esta questão dos transportes públicos coletivos. Obviamente que, havendo cinco municípios que têm serviços municipalizados de transportes urbanos, são os primeiros a precisarem de apoio financeiro para compensação do custo social dos transportes. Há uma política de tarifário nos transportes públicos que inclui acordos com as transportadoras privadas, para que todos os cidadãos, morem onde morarem, na área do território do Município de Coimbra, paguem um valor equiparado, pagando a Câmara Municipal às transportadoras, públicas ou privadas, o diferencial. A questão é que esse diferencial é suportado exclusivamente pelos cofres do Município de Coimbra, o que é injusto, afirmou. Obviamente que Coimbra tem de estar na linha da frente deste apoio ao custo social dos transportes, porque tem esta prática há mais de um século, os transportes públicos são municipalizados em Coimbra há mais de 100 anos. Frisou que desde a década de 90 que combate por esta causa, no sentido da existência de uma compensação justa, do Orçamento do Estado, para ajudar a suportar uma parte razoável do custo social dos transportes em Coimbra, que o Município tem estoicamente sustentado e, com enorme perseverança, não quis nunca privatizar. A ANMP representa e defende os interesses de todos os municípios igualmente, sem exceção, salientou.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Descentralização

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

“O movimento Somos Coimbra gravou a palavra descentralização no seu programa de candidatura às autárquicas de 2017, o código genético do movimento, defendendo uma efetiva descentralização do país e apresentando várias propostas concretas nesse sentido. Defendíamos, e continuamos a defender, uma descentralização a três níveis: uma efetiva descentralização do Estado e do País, uma descentralização da Câmara para as freguesias e uma descentralização do município para as pessoas, através de evolução de Coimbra para uma Smart City e uma Open City. Conhecido o acordo entre o Governo e ANMP e promulgados que foram os primeiros diplomas sobre descentralização, somos obrigados a expressar o enorme desalento pela limitada “descentralização administrativa”, reduzida a uma mera e duvidosa transferência de algumas competências de burocracia administrativa, sem sequer ser garantido um adequado suporte financeiro. O enorme coro de críticas contundentes, de todos os quadrantes, contra o acordo entre a ANMP e o Governo, ilustra bem o centralismo e o fracasso confrangedor na forma como todo o processo foi conduzido pelo Presidente da ANMP e a longínqua e equívoca ilusão da aprovação por unanimidade da declaração final do XXIII Congresso da ANMP. Nesse mesmo Congresso, António Costa elegeu a descentralização como a mais profunda reforma da democracia. Ora o que realmente temos é uma situação a que se aplica por inteiro a expressão “a montanha pariu um rato”. O movimento Somos Coimbra não pode deixar de expressar a sua extrema perplexidade perante todas as trapalhadas e atrasos que têm



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rodeado o processo, confirmando a péssima condução do mesmo, ao ponto do próprio Governo, numa decisão que contraria uma Lei aprovada na Assembleia da República, vir afirmar que o irrealístico e mal preparado prazo definido em Lei, de 15 de Setembro, para as autarquias locais e entidades intermunicipais comunicarem se (não) pretendem a transferência das competências no ano de 2019, será alargado. É evidente que sem a prévia publicação dos Decretos-Lei que irão regulamentar sectorialmente a descentralização, bem como sem o seu estudo cuidadoso e aprofundado, nenhum município poderá avaliar devidamente o seu âmbito e implicações, nomeadamente de ordem financeira, sendo tremendos os riscos que correriam. Todavia, e queremos afirmá-lo, a Lei também traz alguns aspetos positivos, como por exemplo a gestão pelas autarquias do património público sem utilização, embora falte definir em que moldes e extensão se fará essa gestão. Isso recorda-nos o majestoso edifício abandonado das antigas 'Caixas', ao fundo da Av. Sá da Bandeira, para o qual o movimento Somos Coimbra tem várias ideias de utilização e valorização. Mas a confusão é tanta que o próprio Presidente da ANMP, à beira do precipício, foi obrigado a recuar vários passos, anunciados em recente conferência de imprensa, nomeadamente propondo e considerando como indispensável o que há dois meses não era tido como necessário, a criação de comissões prévias de avaliação e validação, na área da saúde e da educação, entre cada município e o Governo, visando corrigir o n.º 3 do art.º 6.º da Lei, que, no melhor espírito centralista, apenas considera a constituição de uma Comissão Nacional de Acompanhamento. Por conseguinte, vão ser criadas 556 Comissões, visto que a Lei não se aplica às Regiões Autónomas, desconhecendo-se como irá o Governo disponibilizar meios para tanta comissão ou quando as mesmas darão por terminado o seu trabalho preliminar. E, no entanto, dita a douta Lei e os seus doutos autores que tudo deveria estar decidido até 15 de setembro, daqui a cinco dias... Afinal ainda há um longo caminho a percorrer, que a pressa eleitoralista é inimiga do bem senso e do interesse público. Curiosamente, e não podemos deixar de o sublinhar, nessa conferência de imprensa o Presidente da ANMP admitiu que os serviços públicos têm vindo a ser degradados! Notável. Mesmo tendo depois procurado, desajeitadamente, emendar as palavras. Por outro lado, reconhecendo a falta de rigor e previsibilidade da Lei, não se sabendo quando serão publicados e aplicados os Decretos-Lei sectoriais e desconhecendo-se completamente o seu impacto financeiro real, o Presidente da ANMP veio propor o óbvio, e que não estava devidamente previsto no art.º 2.º da Lei 50/2018, um compromisso com o Governo de, no prazo de um ano, proceder a uma avaliação da despesa da descentralização e aos competentes acertos financeiros. Finalmente, o Presidente da ANMP referiu que serão necessários Contratos-programa para grandes obras, ou seja, a manutenção permanente e direta da tutela governativa. Citemos alguns exemplos concretos da indefinição jurídica. Segundo as novas competências na área da Educação, conforme o n.º 1 do art.º 11.º da Lei 50/2018, a reconstrução do Liceu José Falcão passaria a ser também responsabilidade da Câmara, numa percentagem que a Lei deixa completamente indefinida, o que exigiria um esforço financeiro acrescido mas de dimensão desconhecida, pelo que a Câmara apenas pode receber este equipamento depois de totalmente reconstruído ou depois de assegurado o financiamento específico necessário para a sua completa reconstrução e manutenção a curto, médio e longo. Na área da Saúde, conforme o n.º 1 do art.º 13.º da Lei 50/2018, a construção do novo CS da Fernão de Magalhães também já seria feita com financiamento camarário, numa percentagem de participação completamente desconhecida. De facto, a indefinição do processo é colossal, as dúvidas quanto à suficiência do financiamento são enormes e a falta de ambição da descentralização é confrangedora, pois não prevê uma efetiva descentralização do país nem do Estado, ao ponto de um importante autarca do PS, presidente do Conselho Metropolitano do Porto, com palavras fortes, considerar que a descentralização está a ser traída e é um logro. Como desde sempre afirmámos, o movimento Somos Coimbra, entre outros aspetos, quer que Coimbra se assuma como uma cidade da Saúde, da investigação e da ciência e exija, nomeadamente, a progressiva descentralização para Coimbra de estruturas do Ministério da Saúde e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Esta efetiva descentralização do Estado, que contribuiria para reduzir os 370000 automóveis que entram diariamente em Lisboa, constitui matéria enquadrável no âmbito da Lei 58/2018, que cria a Comissão Independente para a Descentralização, com mandato até 31 de julho de 2019. Enquanto esta Comissão não terminar o seu trabalho não vai ser possível concretizar uma efetiva descentralização do Estado. Lamenta-se que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comissão não seja verdadeiramente independente, pois é designada pelo Presidente da AR, quando deveria ser por uma maioria de 2/3 da Assembleia da República, visto que terá a responsabilidade de elaborar um documento que pode constituir a base de uma profunda reorganização do país.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Descentralização

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

“Como salienta Paulo Trigo Pereira, deputado independente eleito pelo PS, e é mais do que evidente, “na descentralização está a colocar-se a carroça à frente dos bois”. “Há poucos estudos na academia e escassa reflexão e debate nos think tanks da sociedade civil ou partidários. Na AR fazem-se diversas audições, sem documentos de trabalho que as sustentem, salvo honrosas exceções, o que não permite verdadeira deliberação política. E como corolário de tudo isto, os partidos políticos (PSD e PS) criaram uma “comissão independente para a descentralização” em que se pede a técnicos para estudarem e apresentarem propostas sobre a descentralização, organização e funções do Estado, algo que é eminentemente político.” Como venceu o Presidente da República, “Só o exame cuidadoso, caso a caso, dos diplomas que venham a completar os atuais permitirá avaliar do verdadeiro alcance global do que acaba de ser aprovado. Que o mesmo é dizer, o Presidente da República aguarda, com redobrado empenho, esses outros diplomas e a decisão de ‘hoje’ não determina, necessariamente, as decisões que sobre eles venham a ser tomadas”. Mas o Presidente da República vai mais longe, alertando para “a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central” e considerando que há mesmo um “inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado”. É igualmente relevante que a Assembleia Municipal do Porto tenha aprovado, com os votos favoráveis do Movimento Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido, da CDU, do BE e do PAN, a desvinculação do Município das decisões assumidas pela Associação Nacional de Municípios (ANMP), com fortíssimas críticas a todo o processo descentralização de competências, matando definitivamente a falsa unanimidade. Neste mesmo sentido, não podemos deixar de verberar acutilantemente o Presidente da ANMP por não ter promovido nenhum debate prévio no seu município sobre o processo de descentralização, que foi decidido numa forma extraordinariamente centralista. Não podemos aceitar que, com as competências técnicas, científicas e políticas que existem no concelho, Coimbra não tenha sido chamada a contribuir para o que poderia e deveria ser uma importantíssima reforma do país, escorada num amplo consenso e participação da sociedade. Neste âmbito, o movimento Somos Coimbra anuncia desde já que apresentará na próxima reunião da Assembleia Municipal uma moção crítica sobre esta oportunidade perdida de descentralização e sobre a forma como o processo foi conduzido. E porque o processo de descentralização também tem de ser aprofundado a nível municipal, descentralizando mais financiamento e competências para as freguesias e uniões de freguesias, o movimento Somos Coimbra anuncia desde já que está disponível para um consenso alargado que permita, já no próximo ano, num processo aprofundar nos anos seguintes, aumentar em pelo menos mais 50% as transferências financeiras da CMC para as freguesias, com as inerentes consequências, uma medida que se poderá concretizar de várias formas e que visa combater o presente centralismo bloqueante da CMC. Porque queremos que o processo de descentralização seja um genuíno sucesso e não apenas uma limitada manobra de propaganda, e porque a nossa postura é sempre construtiva, propomos desde já a criação de uma Comissão Local de Acompanhamento da Descentralização, que assegure a pluralidade da representação política e técnica, para avaliação de todo o processo local de descentralização e da adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências. Neste sentido, e em cumprimento do Regimento desta Câmara, apresentamos formalmente e por escrito esta proposta, que, conforme o nº 4 do artº 8º do Regimento, requeremos que seja votada ainda neste período antes da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Proposta

Considerando as evidentes debilidades, as insuficiências e os riscos do processo de descentralização em curso.

Considerando que as competências técnicas e políticas que existem no concelho de Coimbra não foram devidamente valorizadas na preparação do processo de descentralização, que pode e deve ser uma importantíssima reforma que redesenhe o país para o futuro.

O movimento Somos Coimbra vem requerer, conforme o nº 4 do artº 8º do Regimento, que seja votada ainda neste período antes da Ordem do Dia a seguinte proposta:

- Criação de uma Comissão Local de Acompanhamento da Descentralização, integrada por representantes de todos os grupos da Assembleia Municipal, pelo Executivo da Câmara e por representantes das Freguesias e Uniões de Freguesias, bem como da Universidade, do Instituto Politécnico, dos organismos do estado descentralizados e implicados (como seja a ARS, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro) e de outras associações locais, assegurando a pluralidade da representação política e técnica, que avalie todo o processo local de descentralização e a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências.

Caso seja aprovada esta proposta, a sua concreta constituição deverá ser debatida na próxima reunião da Câmara e da Assembleia Municipal, de acordo com agendamento específico”.

Relativamente à proposta acima transcrita, o Senhor **Presidente** disse que terá de ser submetida a quem de direito. Este assunto é atribuição própria da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c) do nº 1 do artigo 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Neste contexto, convidou os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos a apresentarem a sua proposta em sede própria, ao órgão competente.

Como presidente da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, não reconhece nem utilidade nem sabedoria, nem conhecimento absolutamente nenhum ao Senhor Vereador José Silva e à Senhora Vereadora Ana Bastos para perorarem da forma como hoje aqui fizeram sobre a conduta do presidente da ANMP. Ambos são apenas ventríloquos, “penduras” de um processo extremamente importante e de grande responsabilidade, que está a ser tratado em sede própria. E, com o devido respeito, entende que o Senhor Vereador José Silva diz um conjunto de asneiras, de forma desrespeitosa. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tem órgãos próprios que funcionam e que tomam as decisões que entendem dever tomar, e não é cativa de nenhum grupo oportunista que queira, de uma maneira pouco decente, vir achincalhar o trabalho que é feito, que é um trabalho importantíssimo para a democracia portuguesa e para a modernização da administração pública portuguesa. Informou que amanhã reúne o Conselho Diretivo da ANMP. Em cima da mesa está a revisão da Lei das Finanças Locais, que é muitíssimo importante, e, em paralelo, a Lei Quadro sobre a Descentralização. Neste âmbito, há diplomas que estão consensualizados, mas outros há que estão ainda na reta final de negociação, designadamente os das áreas da Saúde, Educação, Cultura, Proteção Civil, Gestão das Áreas Portuárias, Gestão das Estruturas de Atendimento ao Cidadão (Lojas do Cidadão), Património do Estado e Freguesias (a Lei Quadro remete e estabelece um *modus operandi* para a descentralização das freguesias e é necessário que isso fique muito bem consolidado entre as entidades representativas – ANMP e ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias). Amanhã de manhã vão ser debatidos no Conselho Diretivo da ANMP os projetos, na sua versão mais atual, e logo em seguida, está agendada uma reunião de trabalho com o Governo da parte da tarde para se avançar com o processo dos diplomas setoriais que têm de ser adotados por consenso entre a ANMP e o Governo, explicou.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Semana Europeia da Mobilidade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que abaixo se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Todos os responsáveis políticos devem estar cientes da elevada importância dada pelos seus eleitores, aos assuntos relacionados com a Mobilidade, dado o levado impacto que têm na rotina diária de todos nós. A Semana Europeia da Mobilidade decorrerá de 16 a 22 de setembro, sendo que pela primeira vez desde 2013 que Coimbra adere a esta iniciativa em conjunto com outras 2135 Cidades Europeias, de 43 Países participantes, tendo em Portugal aderido 79 Municípios. Se por um lado, este recuo da atual Maioria é de saudar e elogiar, por outro, a forma envergonhada como esta iniciativa tem sido apresentada e o fraco e pouco ambicioso programa definido, espelham a falta de convicção da atual Maioria em resolver os aspetos negativos, que afetam a Mobilidade no nosso Concelho. A título de exemplo, após uma extensa consulta no sítio eletrónico e no Facebook da autarquia, não consegui encontrar o programa da iniciativa em Coimbra. No Facebook, apenas aparece um mero cartaz alusivo à iniciativa. Assim, foi necessário recorrer à consulta do sítio europeu da iniciativa (<http://www.mobilityweek.eu>), para poder ter acesso ao programa previsto para a Cidade de Coimbra. Quanto a este, constata-se a falta de ambição e de vontade da atual Maioria, visto que para 2018, o nível de arrojo quer técnico, quer tecnológico, deveria ser muito superior. Se no início da década poderia ser considerado um programa normal, em 2018 poderá em determinados aspetos envergonhar os pergaminhos de uma Cidade Universitária como Coimbra. Assim, como um pequeno exemplo e visto Coimbra merece mais, deixo um pequeno contributo, propondo que o Sr. Presidente encarregue os serviços de estudar a sua implementação: Implementar em Coimbra um sistema de Bykesharing, que poderá ser custeado através de recursos próprios, receitas provenientes da concessão de publicidade nos parques das bicicletas, encargos suportados pelos utilizadores, etc.

Nas últimas semanas assistimos a um conjunto de intervenções relacionadas com a proposta do Presidente da Câmara de Lisboa, Dr. Fernando Medina, sobre a redução do valor dos passes nos transportes públicos. Convém recordar, que à exceção das regiões de Lisboa e Porto, os transportes públicos não recebem qualquer subsídio do Orçamento de Estado, existindo um notório tratamento desigual. Esta trata-se de uma velha questão, que até mereceu no passado uma campanha dos espaços publicitários dos autocarros do SMTUC, a denunciar o tratamento desigual. Tendo visto as declarações do Sr. Presidente sobre esta matéria e do Sr. Ministro do Ambiente, faço votos que não passe de mera retórica, e que pugnem para acabar com esta injustiça, garantindo que todos os portugueses sejam tratados de forma igual. Recordo que infelizmente em Coimbra, alguns preferem ter uma atitude pequenina de atirar pedras ao passado, esquecendo-se ou fazendo-se de esquecidos, dos apoios que deixaram de existir em 2010, em vez de erguer a voz e exigir um tratamento igual às regiões de Lisboa e do Porto. Caso não tenha o Governo intenções eleitoristas e que esta venha a ser uma medida de carácter permanente e com abrangência nacional, poderia muito bem ser o contributo do Governo para a Semana Europeia da Mobilidade”.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Gabinete de Apoio ao Investidor

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:
“Hoje, finalmente, é apresentada uma iniciativa do GAI. Parece que se trata de um apoio de 3000 euros... Desde o início do ano nada soubemos sobre o que fez este Gabinete. Quais os investimentos atraídos? O que desenvolveu a camara numa área tão fulcral para o desenvolvimento do nosso Município? O que se tem feito relativamente à atração de investimento estrangeiro? Terá sido o trabalho tão intenso que não houve tempo para reportar os resultados? A este propósito, e procurando informação no site das Câmara, a imagem é muito pálida e quase inexistente. Como exemplo, atentando na informação sobre os parques empresariais, o que obtemos é um pequeno conjunto de desenhos de plantas dos locais! No dia 15 de maio de 2017 o Sr. Presidente Manuel Machado assinou o edital do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe. O que aconteceu? Quais os resultados? Segundo Manuel Machado, o objetivo era “apoiar privilegiadamente empresas sediadas ou que se venham a sediar em Coimbra”. E então? Recordo ainda aqui, segundo o Regulamento n.º 298/2017, que “a competitividade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da economia local está na primeira linha das preocupações do Município de Coimbra” e que do “conjunto de iniciativas já delineadas fazem parte o Gabinete de Apoio ao Investidor e o Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal - Coimbra Investe”. Volto a questionar, quais os resultados destas iniciativas? É um tema fundamental para a nossa cidade... Gostaríamos de saber qual o ponto de situação sobre as atividades que estão a ser desenvolvidas. Em “vidas passadas” nesta Câmara construiu-se o iParque, tendo a primeira fase abrangido uma área de loteamento e construção de 30 ha e concluída antes de 2010. Os adquiridos pela câmara eram de mais de 40 ha. Também os Parques Industriais de Eiras e Taveiro assistiram a um grande desenvolvimento na primeira década do presente século, com obras de requalificação e ampliação no caso de Eiras, mas, agora, continuamos à espera dos resultados das iniciativas camarárias como o Regulamento de Alienação de Lotes e Loteamentos Industriais Municipais de finais de 2016. Recordando outras iniciativas de anterior executivo camarário, Eiras assistiu ao loteamento superior a 1 ha, e pelo menos mais 3 loteamentos em Antanhol, requalificação e infraestruturas em Taveiro e Polo II, entre outros”.

2. Habitação Social

Disse que hoje vai ser apreciada a lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, com alterações. Nesse contexto, quis recordar uma iniciativa de nível nacional planamente útil em Coimbra: o Decreto-Lei n.º 37/2018 - Diário da República n.º 106/2018, Série I de 2018-06-04, com posterior Retificação n.º 25/2018, o qual cria o denominado 1.º Direito, um novo programa de apoio público à habitação para pessoas que vivem em más condições e não podem pagar uma casa. Ou seja, o “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para atribuir uma habitação adequada às pessoas que vivem em más condições e não podem pagar uma casa”, abrangendo, então, o “agregado habitacional que vive em condições habitacionais indignas e cuja situação de carência financeira não lhe permite suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, existindo situações específicas que se consideram ser indignas. Estas condições habitacionais indignas compreendem situações específicas como situações de violência doméstica, pessoas sem abrigo ou fogos sem condições mínimas de habitabilidade ou sem segurança estrutural. O apoio deste programa pode ser diretamente dirigido aos beneficiários diretos, e também, aos municípios. Mais ainda, os municípios têm acesso a todas as soluções como arrendamento, reabilitação, construção ou aquisição. Este programa é urgente para Coimbra, um município com grandes deficiências em termos habitacionais. Na baixa podem ver-se as condições de muitas pessoas de terceira idade, as quais não têm recursos para suportar o arrendamento, e muito menos para fazer obras fundamentais para uma habitação condigna, direito este previsto na constituição da República Portuguesa (PARTE I - Direitos e deveres fundamentais, TÍTULO III - Direitos e deveres económicos, sociais e culturais, CAPÍTULO III - Direitos e deveres sociais, Artigo 65.º - (Habitação), 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. 2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado). Segundo este programa “Os municípios devem planear as soluções de habitação que preferem para o seu território, identificar as pessoas que vivem em más condições e gerir os seus pedidos de apoio.” Assim, questionou se o município já elaborou um diagnóstico das carências habitacionais no território do município e quais as estratégias municipais que definiu sobre a política local de habitação; e se já desenvolveu o levantamento do património habitacional do município e condições deste podendo então, desta forma, recorrer ao apoio no programa 1.º Direito para as soluções habitacionais identificadas. A visão deste programa é que “Confere um papel central às autarquias locais”. Se a Câmara já tem algum inventário do património disperso, qual é? E se não tem, propõe que seja feito em 6 meses por áreas, podendo começar por bairros como Bairro Norton de Matos, Bairro de Celas, Bairro da Fonte da Telha, por exemplo, e dar conhecimento via on-line da situação. Como a Câmara não tem um conselho municipal da habitação, propõe que o faça e que, assim, permita à sociedade civil envolver-se diretamente na resolução de problemas tão essenciais à vida digna de qualquer cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou que já deu conta à Câmara da existência deste Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho – 1º Direito-Programa de Apoio de Acesso à Habitação. Disse que neste momento está constituído um grupo de trabalho que está precisamente a preparar tecnicamente a sua implementação. Numa primeira fase faz-se um diagnóstico, na fase seguinte envolvem-se as freguesias. Este é um instrumento que se aguardava há algum tempo, entre outros instrumentos de política de habitação, que pode dar um novo impulso significativo à resolução dos problemas da habitação e que, de alguma maneira, vem repor aquilo que foi em tempos o Programa Prohabita (que foi interrompido a meio), concluiu. Recordou que, aquando do diagnóstico do Prohabita, foram identificadas 550 situações de necessidade de habitação e conseguiu-se resolver metade, porque, entretanto, o Governo anterior, na pessoa da então ministra Assunção Cristas, retirou as verbas ao programa. Portanto, este novo programa, embora com algumas medidas ligeiramente diferentes, vai permitir ajudar a resolver estes problemas da Habitação. Em síntese, a Câmara Municipal de Coimbra está atenta, tem uma equipa a trabalhar no 1º Direito, e em breve estará apta a aproveitar ao máximo este instrumento.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Equipa de Intervenção Permanente

O Senhor Vereador saudou os Bombeiros Voluntários de Brasfemes, congratulando-se com o início de funções da Equipa de Intervenção Permanente, criada no âmbito da nova legislação do combate a incêndios e que conta com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do protocolo celebrado. Trata-se de cinco novos bombeiros profissionais a tempo permanente ao serviço da Proteção Civil no Município de Coimbra, que estarão sediados na zona norte do concelho, numa corporação que faz um excelente trabalho, elogiou.

2. Descentralização

Disse ao Senhor Vereador José Silva que naturalmente, até por questões ideológicas, têm visões diferentes do que é/deve ser a descentralização e a transferência de competências. Tem-se assistido, nos últimos anos, a muita descentralização de competências, nomeadamente na área da Educação. Nos últimos 15 anos os governos foram passando, de forma simplista, competências para os municípios, sem que tal significasse que as mesmas viessem acompanhadas da respetiva competência para ser exercida em pleno e da imprescindível “mochila financeira”. A verdade é que, normalmente, quando a Administração Central tenta passar algo para as autarquias, esquece-se que isso tem de vir acompanhado do respetivo pacote de investimento. Afirmou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, também Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não precisa que o defendam mas não pode deixar de dizer que esta é a via correta, a da transferência plena de competências, universal, sob pena de se ter municípios a vários tempos no país. Reafirmou que essa transferência tem de vir acompanhada das verbas necessárias, atualizadas ao longo dos anos. E deu como exemplo a gestão autárquica do pré-escolar e 1º ciclo, que é extremamente difícil, porque há um conjunto de competências que a Administração Central delegou, mas não delegou em pleno, e, portanto, são partilhadas, por exemplo, entre os diretores dos agrupamentos de escolas e o Município, o que às vezes é complicado. A Administração Central não pode, neste processo, assumir o papel de entidade reguladora, porque senão define coisas que depois nada têm a ver com a realidade municipal. Terminou afirmando ser contra a municipalização da Educação. O que é pedagógico e o que é docente, deve ficar claramente no Ministério da Educação, o restante deve ser competência municipal, mas com verba associada, para que possa haver investimento, defendeu, acrescentando que a requalificação do parque escolar do 2º e 3º ciclo e secundário é uma assunção de responsabilidades que deve ser feita diretamente.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. V FAGIC e Expo Cernache

Disse que teve a oportunidade de visitar ambas as feiras e ter sido acompanhado pelos respetivos senhores presidentes de junta de freguesia e não me refletiram nenhuma das críticas aqui hoje deixadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós. Confirmou a qualidade e a afluência a ambos os certames. Aliás, aquando da sua visita à FAGIC, acompanhando o Senhor Presidente, pôde testemunhar uma dificuldade momentânea que foi criada por uma entidade e que foi prontamente resolvida, com um telefonema com a colaboração dos serviços municipais e que acompanhei pessoalmente, o que comprova a total disponibilidade da Câmara para apoiar e ajudar os nossos autarcas de freguesia.

2. Dia do Município de Montemor-o-Velho

O Senhor Vereador informou ainda que esteve presente no Dia do Município de Montemor-o-Velho, em representação do Senhor Presidente, no passado sábado.

3. ISCAC abre nova pós-graduação

Informou que o ISCAC-Instituto de Contabilidade e Administração de Coimbra prepara-se para a abertura de um curso de pós-graduação em Gestão Desportiva para dirigentes desportivos. O curso tem 13 unidades curriculares, 17 docentes ligados às mais variadas áreas do Desporto, inicia-se ainda em setembro e termina em abril do próximo ano.

4. Recolha de resíduos urbanos

Sobre este tema, aproveitou para dar conta das medidas que estão a ser preparadas com o alargamento da área de resíduos urbanos pela empresa contratada, passando também às freguesias de Santa Clara e São Martinho do Bispo, com o novo contrato de 5 anos. Frisou as dificuldades enfrentadas pelos serviços de higiene urbana da Câmara Municipal, nomeadamente em termos de pessoal. Recordou, a título de exemplo, que foi aberto um concurso para 10 cantoneiros: dos 10 ficaram 5, que neste momento já estão reduzidos a 4 e como o concurso ainda estava aberto tentou-se recrutar mais 5 trabalhadores que, entretanto, recusaram e é uma realidade infelizmente difícil de controlar. De qualquer modo, ao alargar o contrato de limpeza de resíduos urbanos a mais área do nosso município, os serviços municipais têm condições para, com mais eficácia e eficiência, resolver a parte que lhes compete. Trata-se de um aumento de área de cerca de 15%, em que há um novo conjunto de obrigações para a empresa, nomeadamente: a existência de um piquete de emergência 24 horas por dia durante todo o ano, que dará resposta imediata num período máximo de uma hora relativamente às situações urgentes e imprevistas que surjam; reforço da lavagem dos contentores (que passa de uma para três vezes por ano); reparação e substituição dos contentores; os veículos de recolha passam a ser movidos a gás comprimido no sentido de corresponder às exigências ambientais, sem emissão de gases poluentes e com menor ruído. Trata-se de um investimento de 5 milhões e 700 mil euros, a cinco anos, um aumento relativamente ao período anterior de quase mais 1 milhão de euros de investimento. Relativamente à Alta e à Baixa, está-se na fase de contratação para a passagem definitiva dos sacos de plástico para a contentorização de 110 litros. Esta contentorização será naturalmente identificada com a imagem da Câmara Municipal de Coimbra, mas também da área património mundial da Humanidade e representa um investimento de cerca de 20 mil euros. Em outubro começarão as campanhas porta a porta, sendo que a contentorização na Alta e na Baixa coaduna-se com as preocupações ambientais. Através da comparticipação da candidatura que a Câmara Municipal fez ao Fundo Ambiental, estão adquiridos quatro veículos elétricos sem emissão de qualquer gás e com menos ruído para toda esta zona, num investimento de 200 mil euros. Até agora, os horários de deposição na Alta e na Baixa eram dois, com a contentorização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passa a ser indiferente a hora de deposição, o que facilita a colocação dos resíduos aos moradores e aos comerciantes. A par disto, há o reforço dos protocolos estabelecidos nomeadamente para a zona do Centro Histórico em que há dificuldades de colocação de ecopontos, quer com a APPC, quer com a ERSUC (já se faz há 2 anos), que passa pela recolha junto dos maiores produtores do cartão e do vidro, junto da restauração, comércio e instituições, porta a porta. Portanto, haverá um aumento da área de limpeza urbana na área central da cidade, para além das brigadas permanentes de 7 dias por semana na Baixa, Santa Clara e Celas, haverá mais brigadas para a Alta. Acresce que as brigadas permanentes terão novas características, tais como a existência de 1 ou 2 trabalhadores que estarão sempre mobilizados permanentemente nestas zonas, movidos a triciclos elétricos com varredoras mecânicas. A recolha e higienização das papeleiras passa a ser feita, no mínimo, duas vezes por ano. Trata-se, pois, de um investimento global anual de mais de 3 milhões e 500 mil euros, que é um acréscimo de investimento de 1 milhão e 365 mil euros. As campanhas que vão arrancar a partir de agora visam sensibilizar, de forma pedagógica, a população para aquilo que é uma obrigação de todos, enquanto cidadãos, proprietários da restauração e do comércio, para a necessidade de preservar os espaços públicos, sob pena da aplicação das sanções regulamentares previstas.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Encontros Mágicos

Deu conta que na próxima semana, mais concretamente de 18 a 23 de setembro, Coimbra volta a acolher o mais antigo festival internacional de magia do país. Ainda esta semana será realizada a já habitual e tradicional conferência de imprensa de apresentação do evento.

2. Dia Mundial do Turismo e Jornadas Europeias do Património

Disse que no final do mês assinalar-se-á em Coimbra conjuntamente, a exemplo do que tem sucedido nos últimos anos, o Dia Mundial do Turismo e as Jornadas Europeias do Património, de 27 a 30 de setembro. A comemoração destas efemérides será marcada por um vasto programa de iniciativas, desde visitas com percursos de rua a visitas orientadas nos núcleos municipais, música, promoção da visita “Da Baixa à Alta pelo Botânico”, entre outras. Destacou uma visita guiada que teve este ano a sua primeira edição, no dia 8 de março, e que se vai agora repetir neste programa. Trata-se de uma visita dedicada às mulheres em Coimbra, mulheres como Inês de Castro, Isabel de Aragão, Maria Marrafa, a Tricana Domitília Carvalho, Regina Quintanilha ou ainda a princesa Cindazunda, que são a inspiração deste circuito por serem figuras intimamente ligadas à cidade, à sua Cultura e à difusão do nome de Coimbra pelo mundo. Pretende-se enaltecer a importância da mulher e dar a conhecer todas aquelas cuja história e popularidade contribuíram para a valorização de Coimbra, do seu património e das suas tradições.



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de agosto de 2018

Deliberação n.º 573/2018 (10/09/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 28 de agosto de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Leitão por não ter participado na reunião.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de setembro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 39.325.465,32€ (trinta e nove milhões trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 35.800.634,21€ (trinta e cinco milhões oitocentos mil seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.524.831,11€ (três milhões quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um euros e onze cêntimos).

Deliberação n.º 574/2018 (10/09/2018):

• Tomado conhecimento.

PONTO I. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

I.1. DCTD – DDJ – Projeto de Regulamento Municipal TÓQUIO 2020

O presente Regulamento define os requisitos e as condições dos apoios financeiros a atribuir pelo Município de Coimbra, no âmbito da Preparação Olímpica e Paraolímpica – Tóquio 2020, a pessoas coletivas de direito privado, nomeadamente a associações e clubes desportivos, com sede no seu território.

O Senhor Vereador José Silva disse que saúda sempre a vinda de Regulamentos à reunião do Executivo e não de normas, quando têm eficácia externa. Foi, portanto, com satisfação que avaliou esta proposta de Regulamento. Disse que o objeto deste Regulamento é apoiar associações com atletas integrados no projeto Tóquio 2020, de acordo com o artigo 2.º, por isso os atletas têm de estar integrados cumulativamente no projeto de alto rendimento e no projeto olímpico, segundo o artigo 5.º. Porém, há verbas consideradas para quem está integrado no alto rendimento e verbas para quem está no projeto olímpico. Desta forma, levantam-se-lhe algumas dúvidas: estas condições são, afinal, mutuamente alternativas? Os apoios podem ser acumulados? Porquê esta distinção de apoio entre projeto olímpico e projeto de alto rendimento? É possível os atletas estarem num programa e não no outro? Porquê a diferença nos apoios entre uma e outra condição? Disse que as federações têm, normalmente, um plano de apoio ao alto rendimento, onde são integrados os atletas e os seus treinadores que obtenham determinadas classificações em competições internacionais ou que alcancem determinadas marcas, de acordo com as tabelas de prestação desportiva atualizadas anualmente. Ora, sendo este um Regulamento específico para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, afinal também se prevê a aplicação de apoios a projetos de alto rendimento não olímpicos, questionou, acrescentando que, se sim, o Regulamento talvez devesse ser outro e claramente mais abrangente. No artigo 14.º (omissões e dúvidas), julga que as dúvidas e omissões deveriam ser presentes ao Executivo. Segundo o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, os regulamentos são aprovados com base num projeto acompanhado de nota justificativa fundamentada que deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. Assim, neste âmbito, sem qualquer dúvida quanto aos benefícios, questionou qual a estimativa dos custos deste Regulamento, não porque possam ser elevados, mas para saber quantos atletas e em que modalidades serão potencialmente abrangidos por este Regulamento, quer para os Jogos Olímpicos quer para os Jogos Paraolímpicos, quer para outros relativamente aos quais o Regulamento não é claro, nomeadamente se considerarem programas de alto rendimento sem objetivo olímpico. Por outro lado, investe-se particularmente na preparação das elites olímpicas, à procura da glória das medalhas, mas não se pode descurar o investimento na formação desportiva de base. Ora o Regulamento Municipal de Apoio ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desporto, que representa o apoio de base aos clubes desportivos do concelho, não está a ser cumprido. Para além dos apoios pontualmente atribuídos, os últimos contratos-programa com clubes e associações assinados pela Câmara foram referentes à época desportiva 2016/2017. Está a começar a época desportiva 2018/2019 e os clubes ainda nem sequer sabem que apoios vão ser atribuídos pela Câmara para a época 2017/2018, o que lhes causa óbvias dificuldades. Relativamente à época 2017/2018 nada consta no portal da Câmara, afirmou. É caso para dizer que a Câmara Municipal de Coimbra, em matéria desportiva, não cumpre os mínimos olímpicos, preocupando-se mais com o mediatismo dos novos Regulamentos do que com o apoio efetivo, concreto e atempado aos clubes de formação e competição, criticou. Na sua opinião, esta conduta é uma vergonha para a Câmara Municipal de Coimbra e demonstra bem a sua inércia: os apoios deveriam ser concedidos sempre no início de cada época desportiva, defendeu. O Senhor Vereador disse ainda que, ao consultar a área desportiva no portal da Autarquia, os links não funcionam. Afirmou que, em matéria de política desportiva, o movimento Somos Coimbra faria muito melhor do que tem vindo a ser feito.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que naturalmente que a intervenção anterior se reveste de uma total ignorância propositada e nem sequer merece resposta. Relativamente ao regulamento em análise, trata-se objetivamente de um regulamento para apoio aos atletas com possibilidade de irem aos Jogos Olímpicos e aos Jogos Paraolímpicos e integrarem os programas para esse efeito. Como referiu em reunião passada, há atletas que já estão integrados na preparação do Comité Olímpico e Paraolímpico, e esses naturalmente têm um apoio financeiro menor do que relativamente àqueles que nos trabalhos das federações para os Jogos Olímpicos são atletas com possibilidades de integrarem a preparação para os Jogos Olímpicos. A estes últimos, que não têm qualquer tipo de apoio nesta matéria, é-lhes atribuído um outro valor. A distinção é clara e tem a ver com esta realidade objetiva. Naturalmente que, nesta fase, ainda não se sabe exatamente quantos atletas serão, no total, mas já é possível ter uma ideia muito aproximada que se situará entre os 5 e 7 atletas olímpicos e 3 ou 4 paraolímpicos. São todos atletas que terão de ter estado inscritos nos clubes do nosso concelho na época que agora terminou, para evitar qualquer situação menos correta ou injusta relativamente aos nossos atletas de clubes do nosso concelho, explicou. Contextualizou o estado em que estavam os apoios aos clubes quando assumiu o pelouro do Desporto: sem regras, com regulamentos desatualizados e atrasos sucessivos na aplicação do regulamento. Recordou que teve de, em dois anos sucessivos, pagar dois regulamentos municipais de apoio ao desporto no mesmo ano, no sentido de ir aproximando a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto à época desportiva a que se refere. Explicou que as candidaturas abrem em maio/junho e neste momento estão em análise. O Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto já podia estar decidido, mas infelizmente uma condição prévia legal para a apresentação e apreciação das candidaturas é um conjunto de documentação, por parte de muitos clubes, que ao dia de hoje ainda não entregaram à Câmara Municipal, pois são requisitos regulamentares e legais necessários à avaliação da respetiva candidatura. Foi dado um prazo máximo para entrega desses elementos no sentido de resolver, ainda este mês se possível, esta situação. Isto porque quem tem os documentos em ordem e cumpre com os requisitos não tem culpa nem tem de aguardar indefinidamente pelos que não cumprem e que, infelizmente neste caso existem alguns nessa situação. Não obstante, congratulou-se por, em cerca de 4 anos, ter conseguido recuperar os grandes atrasos de anos anteriores e ter reforçado os apoios. Recordou que o primeiro apoio que atribuiu rondava os 130 mil euros. No último ano esse mesmo apoio rondou meio milhão de euros, para além dos apoios financeiros indiretos com centenas de milhares de euros de isenção de taxas ao utilizarem as infraestruturas desportivas municipais e este ano está previsto novamente meio milhão de euros para os clubes, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto, a que acresce os apoios hoje em discussão nesta reunião e já estamos a falar só neste ano de um milhão de euros, algo nunca visto no panorama desportivo municipal.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que está hoje em causa é a Câmara decidir submeter a presente proposta de Regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, pelas vias legalmente previstas. Neste contexto, apelou à Comunicação Social a que ajude a divulgar e a tornar ampla esta consulta pública. Infelizmente, o que tem vindo a suceder é que muito poucas entidades da sociedade civil supostamente interessadas se pronunciam no decorrer das consultas públicas. Espera que neste caso, como no processo a apreciar em seguida, haja essa participação, que tem um enorme valor democrático.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou que grupos de trabalho serão os referidos, para apreciação das candidaturas, e estranhou que a aprovação última seja do Senhor Presidente quando julga que o vereador do Desporto terá com certeza mais conhecimento direto na matéria. Tendo em vista todos os trâmites legais exigidos, está em crer que o Regulamento Municipal Tóquio 2020, só estará operacional em 2019, quando se prevê que este se aplique durante os anos de 2018, 2019 e 2020.

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu, relativamente às competências dos vereadores e do Presidente, que elas estão perfeitamente definidas. Todas as outras questões levantadas pela Senhora Vereadora decorrem da Lei e ela tem de ser cumprida. O objetivo é que as candidaturas em novembro estejam resolvidas, afirmou.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** concordou com o Senhor Vereador Francisco Queirós e sugeriu que a publicidade à discussão pública nos jornais da cidade fosse feita num formato maior, com mais visibilidade.

Conforme o previsto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) e nos termos da informação n.º 31260, de 04/09/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vice-Presidente em 05/09/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 575/2018 (10/09/2018):

- **Submeter o projeto de Regulamento Municipal TÓQUIO 2020 a consulta pública escrita, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), devendo ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra:

“O movimento Somos Coimbra votou a favor da proposta de regulamento para evitar interpretações políticas equívocas, mas não pode deixar de sublinhar que o regulamento está mal elaborado, permite dúvidas, apresenta disparidades entre projetos que não foram explicadas e não cumpre o art.º 99.º do CPA. Além disso, discordamos do art.º 14.º, em que é atribuída exclusivamente ao Presidente da Câmara a responsabilidade de resolver.”

I.2. DCTD – DDJ – Projeto de Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente Regulamento define os requisitos e as condições dos apoios financeiros para grandes obras de reabilitação de infraestruturas desportivas a atribuir pelo Município de Coimbra a pessoas coletivas de direito privado, nomeadamente associações e clubes desportivos, com sede no seu território.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que iria reiterar a sua intervenção de 18 de junho, relativamente a este projeto de Regulamento, e que era a introdução de critérios mais objetivos de seleção das candidaturas, por uma questão de transparência. Espera que tal venha a ser tido em conta na sua versão final.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que gostaria de perceber melhor qual a justificação para a existência deste Regulamento, porque considera que ele não acrescenta nada de substantivo ao Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto. Aliás, os três objetivos deste Regulamento (artigo 3º) são cópia de três dos oito objetivos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (artigo 2º). Os critérios de seleção são uma cópia integral do artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e completamente subjetivos. Neste contexto, gostaria de melhor compreender a justificação da existência deste Regulamento, que na sua opinião não acrescenta nada ao que já existia.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que este regulamento trata de um apoio fora do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, que tem uma componente muito específica pois não tem a ver com as pequenas reparações de manutenção. Aqui trata-se de infraestruturas desportivas com alguma dimensão, com necessidades de outro tipo de obras e investimentos que não podem ser avaliadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, pela sua especificidade e pela sua dimensão.

O Senhor **Vereador José Silva** insistiu que sendo os objetivos e os critérios de seleção exatamente iguais àqueles que já existem, tudo aquilo que envolve este Regulamento já estava plasmado no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, fossem obras maiores ou menores. Na sua opinião, não havia qualquer necessidade deste Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, que está completamente integrado no anterior.

O Senhor **Vice-Presidente** negou que este regulamento esteja integrado no anterior e por isso mesmo é que estão a discuti-lo e disse que não iria repetir a explicação anteriormente dada, pois são muito claros os objetivos deste Regulamento e muitas infraestruturas desportivas de clubes estão a necessitar desse apoio, como é bem explicitado na fundamentação da apresentação deste Regulamento.

Conforme o previsto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) e nos termos da informação n.º 31268, de 04/09/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vice-Presidente em 05/09/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 576/2018 (10/09/2018):

- **Submeter o projeto de Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas a consulta pública escrita, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), devendo ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto dos Senhores Vereadores Movimento Somos Coimbra:

“O movimento Somos Coimbra votou a favor apenas para evitar interpretações políticas equívocas. A proposta de regulamento é uma mera propaganda política pois os seus três objetivos e os seus critérios de seleção de candidaturas são cópia direta do que já se encontrava plasmado no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto. Não foi explicada a concreta necessidade deste regulamento.”

PONTO II. HABITAÇÃO

II.1. DDSA – DHS – Lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado

Tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitado esclarecimento sobre as alterações à lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, homologada em 24/05/2018, foi elaborada pela Divisão de Habitação Social a informação n.º 30037, em 24/08/2018, sobre a qual foi exarado despacho pelo Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** explicou que, de acordo com o Regulamento que a Assembleia Municipal aprovou e está em vigor, de dois em dois meses há que fazer uma atualização a lista dos pedidos de habitação, e é isso que hoje aqui vem ao conhecimento da Câmara.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 577/2018 (10/09/2018):

- **Tomado conhecimento da lista de classificação das candidaturas à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, por tipologia, ordenada por ordem decrescente de classificação, com indicação das alterações verificadas relativamente à lista homologada em 24/05/2018.**

II.2. DDSA – DHS - Proposta de realojamento do agregado familiar de A.N.M. - Bairro Municipal da Conchada

Através da informação n.º 26529, de 23/07/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão em 24/07/2018 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Albertino Neves Mendes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 578/2018 (10/09/2018):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Albertino Neves Mendes, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro Municipal da Conchada, Bloco 30 r/c esq.º, pela renda mensal de 4,29€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.3.DDSA – DHS - Proposta de realojamento do agregado familiar de M.J.F. – habitação municipal sita no Bairro da Rosa

Através da informação n.º 26586, de 24/07/2018, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria José Fernandes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 579/2018 (10/09/2018):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria José Fernandes, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 1 – cave esq., pela renda mensal de 4,90€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

III.1. GAI – Universidade de Coimbra – Concurso Arrisca C 2018 – 10.ª Edição – apoio

A Universidade de Coimbra lidera um conjunto de Parceiros que promovem desde 2008 a realização do Concurso “Arrisca C”.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que, antes de mais, gostaria de saudar o concurso Arrisca C, que já se afirmou como um concurso importante na área do empreendedorismo a nível nacional. Naturalmente que apoia a decisão da Câmara de participar e ser parceira neste concurso. Porém, parece-lhe, para a Câmara Municipal de Coimbra, um prémio demasiado curto para o melhor plano de negócio. Um prémio de 3 mil euros não vai influenciar qualquer decisão a nível da instalação: a atribuição deste prémio está dependente da instalação da empresa que apresentar o melhor plano de negócio no concelho de Coimbra mas é evidente que um prémio de 3 mil euros não vai alterar a decisão da instalação da empresa e fazê-la decidir-se por Coimbra, criticou. O movimento Somos Coimbra considera que o valor deste prémio não dignifica a Câmara Municipal de Coimbra, não dignifica o concelho de Coimbra e não dignifica o próprio concurso, razão pela qual propõe formalmente que esse prémio seja no valor de 10 mil euros. Terminou dizendo que submetia, pois, a proposta do aumento do prémio do concurso Arrisca C 2018 de 3 para 10 mil euros à discussão e deliberação do Executivo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que em mais do que uma edição já teve a oportunidade de representar o Município de Coimbra na entrega dos prémios e não sentiu esta ideia deixada agora pelo Senhor Vereador José Silva de que este apoio não dignifica a Câmara Municipal de Coimbra. Ao contrário, os participantes, e nomeadamente os vencedores, agradecem o apoio e a confiança da Câmara Municipal de Coimbra. Quanto à proposta ora apresentada pelo Senhor Vereador José Silva, perguntou onde tem ela cabimento e registo em fundos disponíveis.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou se André Monteiro já foi nomeado e qual o cargo que exerce no Gabinete de Apoio ao Investidor (GAI). Reiterou a pergunta colocada no início desta reunião sobre se há algum relatório a que possa aceder no sentido de perceber quais as funções/atribuições do GAI.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que o Dr. André Monteiro é técnico superior e desenvolve a sua atividade no GAI. Relativamente ao processo em análise, disse que se trata de um trabalho conjunto da Câmara Municipal e da Universidade de Coimbra. Se o movimento Somos Coimbra quer apresentar propostas, naturalmente que elas têm de vir à Câmara devidamente fundamentadas e cabimentadas, pelo que esta nem será admitida porque nem sequer os requisitos para esse efeito, afirmou. Portanto, o que está hoje em discussão é tão somente a proposta apresentada pelos serviços, relativa à 10ª edição do concurso Arrisca C.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, sobre a proposta apresentada pelo movimento Somos Coimbra, disse que o Regimento prevê que os vereadores possam apresentar propostas e contrapropostas. Pelo que percebeu, a não aceitação da referida proposta prende-se com a falta de cabimento e registo em fundos disponíveis, mas julga que esta poderia ser aceite, sendo que a deliberação teria de ser aprová-la e remeter aos serviços para efetuar o respetivo cabimento e registo, cumprindo-se assim os requisitos legais. Na sua opinião, este seria o caminho correto, o do aperfeiçoamento da proposta e não o da sua rejeição liminar, por uma questão de forma.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que sempre que aqui vem uma proposta, fundamentada pelos serviços e validada por um vereador, com um determinado valor de apoio, parte do princípio de que esse valor foi acordado e definido previamente entre as partes. Porque senão poderia vir para aqui propor aos seus pares a atribuição de um milhão de euros, sem qualquer fundamentação, concluiu.

O Senhor **Vereador José Silva** afirmou que não houve nenhuma negociação prévia do valor do prémio entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. A Autarquia é parceira do concurso Arrisca C e, naturalmente, como faz com todos os parceiros, a Universidade solicitou o apoio para um prémio que o parceiro (Câmara Municipal) tem a liberdade de definir. Portanto, está nas mãos da Câmara Municipal atribuir um prémio que possa ser mais atrativo para o melhor plano de negócio se instalar no concelho de Coimbra. E todos sabem que urge valorizar o empreendedorismo no concelho de Coimbra, pelo que a fundamentação da proposta dos serviços para atribuição dos 3 mil euros aplica-se exatamente à sua proposta de atribuição de 10 mil euros, concluiu. Aliás, basta pesquisar outros prémios semelhantes atribuídos noutras zonas do país para verificar as diferenças de valores.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** subscreveu na íntegra a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós e perguntou ao Senhor Vereador José Silva qual a fonte de informação com base na qual garantiu aqui que não houve negociação entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra sobre o valor do prémio, uma vez que tem uma informação diferente.

O Senhor **Vereador José Silva** respondeu que, a exemplo do que foi feito com os clubes desportivos envolvidos na proposta do pseudo complexo olímpico de ginástica, naturalmente que falou com a entidade parceira, no caso, com a reitoria. Aliás, como faz sempre com qualquer assunto, contacta institucionalmente as entidades envolvidas.

O Senhor **Presidente** disse que há 9 anos que a Câmara Municipal de Coimbra patrocina este prémio, com bons resultados ao longo do tempo. O valor do prémio está inscrito no Regulamento do concurso, que tem de ser respeitado, pelo que não vê razão nenhuma para aceitar a proposta do Senhor Vereador José Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pela Universidade de Coimbra, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação n.º 27227, de 27/07/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor:

Deliberação n.º 580/2018 (10/09/2018):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ à Universidade de Coimbra, para apoio à 10.ª Edição do Concurso Arrisca C na tipologia “Prémio Arrisca C para o melhor Plano de Negócio”, condicionado à instalação da empresa e da respetiva sede social em Coimbra, mediante a celebração do “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra” cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, devendo ser retificado o outorgante Câmara Municipal de Coimbra para Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Senhor Vereador Paulo Leitão:

“Votei favoravelmente, apesar de não concordar com a rejeição da proposta efetuada pelo Movimento Somos Coimbra, visto que os efeitos produzidos por esta, caso merecesse aprovação, passaria por a mesma ser remetida aos serviços para cabimento e registo em fundos disponíveis e posterior agendamento para a próxima reunião de Câmara para nova deliberação sobre o montante do apoio.”

Declaração de voto do Movimento “Somos Coimbra”:

“O movimento Somos Coimbra votou a favor da proposta da Câmara por ter sido recusada a aceitação à votação da proposta de melhoria do prémio, de forma prepotente, por parte do Senhor Presidente. O movimento Somos Coimbra propôs que o prémio passasse de 3000 para 10000 euros, a fim de demonstrar um genuíno empenhamento da Câmara Municipal de Coimbra no apoio ao empreendedorismo e para que pudesse constituir um verdadeiro incentivo para a melhor proposta de Plano de Negócio se concretizar e instalar em Coimbra. O movimento Somos Coimbra considera que o prémio atribuído pela Câmara é excessivamente miserabilista e não dignifica devidamente o concurso Arrisca C e o Município de Coimbra”.

III.2. GAI – Bluepharma Indústria Farmacêutica, S.A – declaração de aceitação de benefícios fiscais

Solicitou a Bluepharma Indústria Farmacêutica, S.A. a emissão de uma declaração de aceitação dos benefícios previstos no Código Fiscal do Investimento anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro (alíneas b) e/ou c) do n.º 1 do art.º 8.º.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é claro e evidente que o investimento que a Bluepharma se propõe realizar no concelho é significativo e relevante, vai criar postos de trabalho e merece o aplauso de todo o Executivo. Neste contexto, não tem dúvidas de que a Autarquia tem de dar um sinal de apoio a esta iniciativa empresarial. Apenas tem algumas dúvidas sobre se esse apoio às empresas se deve refletir através da isenção de IMI ou por outras vias. Não obstante, é o que está previsto no Regulamento e é o que a Bluepharma requereu.

O Senhor **Presidente** explicou que a presente decisão será comunicada à Bluepharma que, por sua vez, a comunicará à Autoridade Tributária.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** perguntou se a Bluepharma efetuou algum outro pedido ao abrigo do Regulamento CoimbraInveste. Considera o investimento da Bluepharma excecional para o Concelho de Coimbra, de 33 milhões de euros, e que vai criar 100 postos de trabalho altamente qualificados. Referiu-se à disparidade imensa do Regulamento CoimbraInveste pela bonificação fiscal do IMI de 496€ por ano, durante 5 anos, perfazendo um total de 2.481€. O Senhor **Presidente** respondeu que a Câmara Municipal de Coimbra apoia a Bluepharma na ampliação de instalações e na venda do terreno a preço estimulante para a atividade industrial e empresarial.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que esta empresa é de Coimbra e tem criado postos de trabalho qualificados numa área importante. Neste momento, os projetos de São Martinho do Bispo e de Eiras, estão a ser analisados pelos serviços municipais, avaliando todos os requisitos urbanísticos e em consonância com os instrumentos de ordenamento aplicáveis.

O Senhor **Presidente**, por ter a perceção que a aprovação de isenções fiscais é da competência da Assembleia Municipal, embora na documentação apresentada seja invocado o Regulamento Municipal de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal-Coimbra Investe, colocou a proposta à votação sujeita à verificação da necessidade de aprovação pela Assembleia Municipal.

Tendo como finalidade a candidatura do projeto de investimento apresentado aos benefícios fiscais concedidos ao abrigo do Código Fiscal do Investimento, Decreto-Lei 162/2014, de 31 de outubro e de acordo com o n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal (Regulamento n.º 298/2017 de 17 de maio) e com base na informação n.º 29053, de 14/08/2018, do Gabinete de Apoio ao Investidor, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 581/2018 (10/09/2018):

- **Conceder isenção parcial do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal (Regulamento n.º 298/2017 de 17 de maio) por um período de 5 anos (n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) à Bluepharma Indústria Farmacêutica, S.A., sobre o artigo matricial 3161 da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, fixando o IMI em 0,3%, sem prejuízo de envio à Assembleia Municipal, caso se mostre necessário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IV.1. DPGU- DRU – Proposta de delimitação urbana da área de Reabilitação Urbana Coimbra – Universidade/Sereia

A área que corresponde à presente proposta de delimitação, denominada ARU Coimbra-Universidade/Sereia, corresponde territorialmente à área do conjunto Universidade de Coimbra – Alta e Sofia e respetiva zona tampão inscrita como património Mundial da UNESCO e classificado como Monumento Nacional (MN) - publicitado através do Aviso n.º 14917/2013, DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro - não incluída nas ARU's Coimbra Alta, Baixa e Rio.

O Senhor **Presidente** informou que toda a área classificada Património Mundial da Humanidade e a Zona Tampão fica integrada em ARU e com acesso a financiamento para a reabilitação urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Complementarmente, os serviços estão a trabalhar num alargamento desta área (será uma deliberação subsequente) por forma a ligar a “fatia” do Seminário até às Carmelitas.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** constatou que esta proposta surge no âmbito da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 09/04/2018, que encarregou os serviços de proceder à elaboração da memória descritiva e aos elementos necessários à delimitação da ARU agora proposta, bem como à de Santa Clara. Estas ARU's têm por base a alteração ao Regime Jurídico da Reabilitação Urbana de 2012 – a delimitação da área de reabilitação urbana e a aprovação a operação da reabilitação urbana pode não ser coincidente – existindo três áreas de reabilitação urbana e três operações de reabilitação urbana, Alta/Baixa/Baixa Rio, aprovadas desde 2013. Na reunião de 09/04/2018, solicitou que fosse facultado à Câmara Municipal relatório de acompanhamento da execução dessas operações de reabilitação urbana e, passados 45 dias, o mesmo não é apresentado. A Lei prevê três anos para a elaboração das propostas e da documentação necessária para aprovação da operação da reabilitação urbana, mas a proposta que foi aprovada tem um prazo mais limitado (dois anos), ou seja, a Câmara Municipal de Coimbra autovinculou-se a um prazo mais restritivo. O Senhor Vereador disse ter solicitado, à data, para que os mesmos fossem elaborados através de Planos de Pormenor de Reabilitação Urbana pelos serviços camarários. Na altura, colocou a dúvida sobre se se pretendia uma operação simples ou uma operação sistemática, ou seja, se as implicações se prendem apenas com a recuperação do edificado ou com intervenções de espaço público e outras. Todas estas questões, aquando da aprovação do Plano de Pormenor que será constituído por um plano de execução e um conjunto de investimentos, a estratégia que o Município pretende durante nove anos para estes territórios. Sendo que as ARU's têm de ser delimitadas, pensa que os documentos para a elaboração destas operações de reabilitação urbana, devem merecer uma ampla discussão pública com todas as forças partidárias e movimentos da sociedade civil, por serem ações que vinculam para um horizonte temporal superior a um mandato e todos devem participar e contribuir e enriquecer estas operações. Por último e por uma questão de economia processual, uma vez que ao ser aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, esta proposta será publicada em Diário da República, perguntou a razão pela qual não se aprovava também o Aviso de abertura da elaboração do plano de pormenor de reabilitação urbana.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** corroborou a intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão, particularmente duas questões muito relevantes: - os planos de execução relativas às ARU's anteriores, que já foram delimitadas previamente, da Alta, da Baixa e da Beira Rio. Pensa que é fundamental saber qual o grau de execução neste momento; - promover o mais rapidamente possível a ORU relativa à zona que está hoje à votação. Perguntou se o Seminário faz parte da zona classificada pela UNESCO e, caso seja, não percebe porque é que não é aqui integrada a zona de proteção do mesmo. Este instrumento é um incentivo à reabilitação urbana e é fundamental que se aproveitem até para existirem condições para financiamentos, mas em contrapartida, a autarquia vai ter perda de receitas relacionadas com impostos municipais. Era importante saber se, Câmara Municipal, com base na experiência tida com as três ARU's que já existem, pode avançar sobre a estimativa de perda de receitas de impostos municipais.

O Senhor **Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Paulo Leitão que a operação se prende com a recuperação do edificado. Acrescentou que, a partir do momento em que esta ARU seja aprovada, os proprietários têm o benefício essencial. Todas as outras componentes, caso fique condicionada à outra, durante um período de dois ou mais anos não é possível beneficiarem. Quanto à questão colocada pela Senhora Vereadora Ana Bastos, o Senhor Presidente explicou que o que estão a consolidar é a ARU, toda a área classificada Património Mundial e Zona Tampão. O Seminário é uma zona específica e tem uma zona de proteção específica. Há várias plantas, sobreposições, o Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da Área Afeta à Candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO, incluindo a Zona de Proteção, tem áreas definidas e há necessidade de consolidar o que é efetivamente esta área. No decurso destes trabalhos verificou-se que era adequado levar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

classificação a parte antiga. Por último, referiu que a estimativa não é fácil de calcular, a não ser com uma grande margem de especulação, pois teriam de ver prédio a prédio, saber o valor patrimonial tributário do respetivo prédio, saber se avançam ou não para obras. Não é um trabalho impossível, mas pensa que não ajuda muito. Pensa que será vantajoso em sede de taxa de IVA, bem como no financiamento a aproveitar o Portugal 2020. Sublinhou que esta proposta vem consolidar num único território ARU, com as mesmas regras, a Zona Classificada e a Zona Tampão ou de proteção à zona classificada para que haja equidade de todos os moradores, proprietários e utilizadores.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31148, de 03/09/2018, do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 582/2018 (10/09/2018):

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de delimitação urbana denominada “ARU – Coimbra Universidade/Sereia”, devendo, posteriormente e para cumprimento do n.º 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana ser publicado através de aviso na 2.ª Série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município e, simultaneamente com o envio para publicação do referido aviso, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação desta área de reabilitação urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DPGU- DRU – Casa Infância Dr. Elísio de Moura – licenciamento – Rua Corpo de Deus, 102/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 20799/2018

Apresentados os elementos em sede de audiência prévia da proposta de indeferimento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura, julgaram-se esclarecidas as questões que motivaram tal proposta, pelo que foi elaborada a informação n.º 29456, em 20/08/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão em 22/08/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente em 31/08/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 583/2018 (10/09/2018):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento privado, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM, pelos motivos invocados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DPGU-DF- Construções Correia, Marques & Santos, Lda. – Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento n.º 656/13 – Quinta de São Salvador/Freguesia de Santo António dos Olivais – cancelamento da hipoteca dos lotes 2,3 e 4 – regt.º 27/2018/27220

Através da informação n.º 1234, de 14/08/2018, da Divisão de Fiscalização, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 03/09/2018 e despacho do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vice-Presidente em 05/09/2018, foi analisado o pedido de emissão do termo de cancelamento da hipoteca criada sobre os Lotes 2, 3 e 4 do Alvará de Loteamento n.º 656/13.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 584/2018 (10/09/2018):

- **Emitir o termo de cancelamento relativo à hipoteca dos lotes 2,3 e 4 do Alvará de Loteamento n.º 656/13, em nome de “Construções Correia, Marques & Santos, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. OUTROS

V.1. GAV – Orçamento Participativo – relatório final – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 31252, em 04/09/2018 pela Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação e sobre a qual a Senhora Vereadora Regina Bento exarou o seguinte despacho em 05/09/2018:

“Ao Senhor Presidente

Remeto para aprovação o Relatório relativo à 1.ª edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra. Considero que esta 1.ª edição, que assumiu um carácter experimental, dada a inovação da medida no Município, se revelou uma aposta bem sucedida dado o volume de participação obtido traduzido em 53 propostas apresentadas, 33 projetos a votação, mais de 11.500 votos registados na plataforma, cerca de 300 participantes nos encontros participativos, 5 projetos vencedores e 138.820€ de verba atribuída. Por tudo isto, considero que será de avançar com uma 2.ª edição do OP já em 2019, introduzindo no processo algumas oportunidades de melhoria identificadas no presente relatório e que serão vertidas nas respetivas normas de participação a apresentar oportunamente. Sugere-se que se dê conhecimento do presente relatório ao Executivo Municipal.”

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que aquando da deliberação tomada sobre as normas de participação, foi transmitido e, conforme decorre da lei, que as mesmas não produzem eficácia externa. Da interpretação que faz da Lei, quem tem competências para aprovar estes projetos ou é a Câmara Municipal ou o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Não tendo encontrado qualquer aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de acordo com lei, estava à espera que este relatório viesse à Câmara Municipal para aprovação.

O Senhor **Presidente** explicou que as escolhas foram feitas através de votação on line, o compromisso assumido foi de aceitar essas escolhas dos participantes. Depois de escolhidas as propostas, as mesmas serão desdobradas em projetos.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** disse ter lido o relatório com muita atenção e interesse, tendo questionado sobre o que se pretende fazer com a verba sobrança. São 138.830,00€, portanto, há uma verba remanescente dos 150 mil que estavam estipulados inicialmente. Dos projetos do orçamento participativo jovem, há 9 que sobram e assistiu a alguns muito interessantes. Deu como exemplo o apoio ao Gabinete de Apoio ao Investidor e questionou acerca de um apoio à operacionalização. Perguntou ainda se a Câmara Municipal estará a pensar dar continuidade ao orçamento participativo e o que vai ser feito para incentivar e motivar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou que remeteu o presente relatório para aprovação do Senhor Presidente e para conhecimento à Câmara Municipal. Todos os projetos têm um valor que cabe nas competências do Senhor Presidente ou dos Senhores Vereadores com competências delegadas. Acrescentou que há muitos projetos e propostas interessantes, umas mais concretizadas que outras. Algumas são conhecidas dos serviços e outras foi dado um conhecimento muito direto para que, em articulação com os proponentes, se equacione a sua implementação, pese embora, não tenham sido considerados os projetos mais relevantes pela população que votou. São ideias que os serviços podem desenvolver e concretizar dentro das políticas do Município. Neste momento, a prioridade é para os cinco projetos que venceram e que têm de ser implementados durante os próximos meses.

O Senhor **Vereador José Silva** saudou a apresentação do relatório e o êxito do orçamento participativo. Recordou que, ao contrário de outros relatórios que continuam a aguardar (da Gestão do Convento São Francisco, do Programa Municipal Voz Amiga, Serviço Teleassistência; avaliação de 2017 do Estatuto do Direito de Oposição; da alteração da linha n.º 41 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra), o relatório do orçamento participativo foi presente ao Executivo. Genericamente está de acordo com o relatório e com as alterações propostas, algumas das quais vêm resolver algumas das suas críticas iniciais, nomeadamente, o baixo montante atribuído, a menorização do orçamento jovem e a imposição temática que exclui a maior parte de o Concelho poder beneficiar do orçamento participativo. Portanto, está de acordo com as alterações propostas no relatório. Como o relatório reconhece, é fundamental dar uma atenção particular ao método de votação que tem de sofrer modificações devido à fragilidade, a eventuais falsificações. Emerge também a necessidade de restringir o voto aos habitantes do Concelho, o que pensa que será tecnicamente possível. Agora, que há tempo e que as normas têm de ser revistas e para que se termine com a sua ilegalidade, se elabore um Regulamento Municipal, respeitando toda a inerente tramitação jurídica.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** nas sugestões de melhoria para a próxima edição, pese embora considere que o relatório esteja bem elaborado, parece-lhe interessante por ser uma forma de estimular a participação dos mais jovens, envolvendo também uma área que é interessante, a possibilidade do Coimbra Escolas Participa. Sendo possível nas normas do orçamento participativo, parece-lhe interessante, pois atrairia também muitos jovens para as questões da participação e cívicas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** reforçou que esta primeira edição teve imenso sucesso dado o nível de participação que teve e assumiu um carácter experimental. Foram prudentes na verba atribuída, tiveram que montar toda a estrutura, a plataforma informática de suporte, todo o processo se revelou de enorme aprendizagem. Portanto, considera uma experiência de sucesso, a replicar em futuras edições, com algumas melhorias identificadas no relatório e outras que possam, entretanto, ainda vir a ser identificadas. Foi muito interessante perceber que os cidadãos de Coimbra estão muito recetivos a este tipo de iniciativas e, agora, é de grande responsabilidade dos serviços fazer com que, nomeadamente, estes cinco projetos vencedores apareçam e sejam concretizados nos próximos meses.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 585/2018 (10/09/2018):

- **Tomado conhecimento do relatório relativo à 1.ª Edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DFIO-DPC- Alteração ao Orçamento nº 15 (Modificação aos Documentos Previsionais nº16/2018) - conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 30264, de 27/08/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e Inovação Organizacional, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 586 /2018 (10/09/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 28/08/2018, que aprovou a Alteração Orçamental nº 15 (modificação aos documentos previsionais nº 16/2018) no valor total de 332.653,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO VI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/09/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)